



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 02/2021

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.778.645/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1100, Centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. Ilani Desordi da Silva Lorena, brasileira, casada, portadora do CPF sob n° 034.912.329-29 e RG n° 38323338, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa Vero S.A., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Vicente Machado, n° 209, bairro Menino Deus, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 31.748.174/0068-78, neste ato representado pelo Sr. José Carlos Rocha Júnior, inscrito no CPF/MF sob n° 042.388.476-01 e RG n° 8469715 - SSP/MG domiciliado na Rua Olimpíadas, n° 205, 3° andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Da vigência – A cláusula Terceira do contrato original para a sua vigência para 24 de março de 2023 a 24 de março de 2024.

Cláusula Segunda: Do Valor - A cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor total R\$ 1.390,93 (Um mil trezentos e noventa reais e noventa e três centavos) divididos em 12 (doze) meses, com parcelas mensais de R\$ 115,91 (Cento e quinze reais e noventa e um centavos).

Clausula Terceira: Permanecem em Pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 02/2021, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 17 de março de 2023.

**ILANI  
DESORDI DA  
SILVA:03491  
232929**  
Assinado de forma  
digital por ILANI  
DESORDI DA  
SILVA:03491232929  
Dados: 2023.03.17  
11:29:52 -03'00'  
**Ilani Desordi da Silva Lorena**  
CONTRATANTE  
Presidente da Câmara Municipal

DocuSigned by:  
Jr. Carlos Rocha Junior  
Assinado por: JOSE CARLOS ROCHA JUNIOR04238847601  
CPF: 04238847601  
Papel: Diretor  
Data/Hora da Assinatura: 20/03/2023 | 07:14:06 PDT  
ICP  
Brasil  
928A81CD638446EC009B887E0200988

**José Carlos Rocha Junior**  
Representante Legal  
CONTRATADA  
Empire Serviços de Internet Ltda



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO**  
**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2021**

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.645/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1100, Centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. Ilani Desordi da Silva Lorena, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº 034.912.329-29 e RG nº 38323338, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa Vero S.A., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Vicente Machado, nº 209, bairro Menino Deus, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 31.748.174/0068-78, neste ato representado pelo Sr. José Carlos Rocha Júnior, inscrito no CPF/MF sob nº 042.388.476-01 e RG nº 8469715 - SSP/MG domiciliado na Rua Olimpíadas, nº 205, 3º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Da vigência – A cláusula Terceira do contrato original para a sua vigência para 24 de março de 2023 a 24 de março de 2024.

Cláusula Segunda: Do Valor - A cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor total R\$ 1.390,93 (Um mil trezentos e noventa reais e noventa e três centavos) divididos em 12 (doze) meses, com parcelas mensais de R\$ 115,91 (Cento e quinze reais e noventa e um centavos).

Clausula Terceira: Permanecem em Pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 02/2021, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 17 de março de 2023.

<i>ILANI DESORDI DA SILVA LORENA</i>	<i>JOSÉ CARLOS ROCHA JUNIOR</i>
Contratante	Representante Legal
Presidente Da Câmara Municipal	Contratada
	Vero S.A.

**Publicado por:**

Luiz Fernando Turra

**Código Identificador:73755F49**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2023. Edição 2734

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>